



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0914/2024

“Dispõe sobre inclusão de membro no componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - INCLUIR o servidor **MARCIO EDUARDO CORTES JUNIOR**, matrícula nº 8759-9 recepcionista, para integrar o Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito